



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 92/2024

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana.

R E S O L V E :

Art. 1º - Revogam-se todas as Gratificações e Adicionais concedidos aos servidores com base na Lei Complementar 07/2023, na data de 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo Único: Ficam excetuados as gratificações e adicionais, de caráter permanentes, assim como os casos de estabilidade e mandato, nos moldes de suas leis regulamentadoras.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, 20 de dezembro de 2024.

Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente